



ACTA N.º 5

REF. A

Aos dezasseis dias do mês de outubro de 2020, reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo

Considerando que o prazo concedido para os candidatos excluídos se pronunciarem termina na próxima segunda-feira dia 19 de outubro de 2020 deliberou o Júri proceder ao adiamento da Entrevista Pública que estava agendada para essa data.

Mais deliberou o Júri notificar a candidata da presente deliberação pelo meio mais expedito.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

(Jorge Manuel Jordão Afeto)

(Dra. Helena Maria Mano Pontes)



ACTA N.º 6

REF. A

A. B.
mbr

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2020, pelas 12 horas e 30 minutos reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo

A presente reunião teve como objetivo analisar a pronúncia da candidata Andreia Martins Belchior Bento no exercício do seu direito de audiência prévia à manifestada intenção da sua exclusão ao presente procedimento.

A fundamentação da sua discordância radica no alegado facto de a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo não se ter pronunciado – em rigor não ter deliberado – sobre o tipo de licenciatura adequada ao cargo a prover.

Ora, tal fundamentação radica num erro de apreciação da requerente, uma vez que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 29/06/2020 aprovou os requisitos de recrutamento para o cargo a prover. Se na proposta desse ponto (Ponto 11 da respetiva Ordem de Trabalhos) não era feita referência à delimitação em concreto do tipo de licenciatura adequada, tal deve-se ao facto de o mesmo órgão já se ter pronunciado e deliberado sobre esse aspeto ao aprovar o Mapa de Pessoal que estava em vigor à data da Câmara abertura do procedimento concursal.

Por ser assim, na deliberação de Câmara que aprovou a abertura do procedimento concursal limitou-se a transcrever a habilitação que consta do Mapa de Pessoal aprovado.

Diga-se que a mera alegação de que poderia haver outras licenciaturas tidas como adequadas para o conteúdo funcional em causa não chega para se concluir pela arbitrariedade ou pela violação de qualquer direito de potenciais candidatos,

Quer dizer, do alegado não se pode concluir que a discricionariedade que sempre detinha a câmara no preconizar do perfil do dirigente a recrutar – e que foi transcrita para a proposta de Mapa de Pessoal aprovada por unanimidade na reunião do órgão executivo municipal e por maioria (com 1 abstenção) pelo respetivo órgão deliberativo – tenha sido subvertida, mediante a definição do mesmo perfil, pelo



que nem mesmo se pode concluir que tenha sido violado, seja nuclear, seja “periféricamente”, o princípio da igualdade previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa nem tampouco os princípios previstos no artigo 266.º da Lei Fundamental referidos na exposição, igualmente não se dando por violados nem os princípios gerais do procedimento administrativo invocados no petítório, nem o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Assim, deliberou o júri não dar provimento ao pedido apresentado mantendo a decisão anterior.

Mais deliberou o Júri notificar a candidata do teor da presente ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

(Jorge Manuel Jordão Afeto)

(Dra. Helena Maria Mano Pontes)



ACTA N.º 7

REF. A

Aos dois dias do mês de novembro de 2020, pelas 12 horas e 30 minutos reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo

A presente reunião teve como objetivo marcar a entrevista da candidata admitida ao concurso que havia sido adiada com os fundamentos constantes da Ata n.º 5, de 16 de outubro de 2020.

Assim o Júri deliberou que a entrevista da referida candidata se irá realizar no dia 13 de novembro de 2020, pelas 14 horas na Sala da Assembleia Municipal.

Mais deliberou convocar a candidata admitida pelo meio mais expedito, designadamente através de notificação pessoal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

(Jorge Manuel Jordão Afeto)

(Dra. Helena Maria Mano Pontes)



A
Lmbi
⊗

ACTA N.º 8

REF. A

Aos treze dias do mês de novembro de 2020, pelas 14:45 horas reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo

A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação da Entrevista Pública (EP) da candidata admitida.

Realizada a Entrevista Pública, cujo guião se encontra em anexo à presente ata o Júri deliberou atribuir à candidata a classificação que consta do quadro infra:

Candidatos admitidos	EPS
Sónia Cristina Morgado Faustino	18,36

Aplicada a fórmula de classificação final prevista no ponto 8.1 do Aviso n.º 13348/2020, de 8 de setembro [$CF = (AC \times 0,30) + (EP \times 0,70)$], a candidata obteve a seguinte classificação:

Nome	AC	Ponderação	EP	Ponderação	Final
Sónia Cristina Morgado Faustino	17,66	5,30	18,67	13,07	18,36

Conforme ficha da EP em anexo, a candidata Sónia Cristina Morgado Faustino evidenciou ao longo da entrevista uma muito boa visão estratégica bem como uma muito boa capacidade de organização, planeamento e liderança, essenciais para as funções a que se candidatou. Demonstrou, igualmente, possuir um conhecimento profundo do SIADAP, apresentando uma visão crítica construtiva e elevada perceção de serviço público.

Revelou um profundo conhecimento da subunidade orgânica em questão, tendo apresentado, com espírito crítico apurado, as potencialidades e fragilidades da mesma, tendo as sugestões apresentadas revelado dinamismo e uma forte capacidade de gestão orientada para o serviço público, para os quais revelou possuir os necessários conhecimentos técnicos, a experiência adequada e o perfil necessário. Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.º 6 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor Sónia Cristina Morgado Faustino para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Subunidade Orgânica de Gestão Financeira da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo, por considerar que possui o perfil e os conhecimentos técnicos necessários para



a prossecução das atribuições e competências da referida subunidade orgânica.

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º do EPD o "procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados", não tendo efeito suspensivo o recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento, de acordo com o n.º 14 do mesmo preceito e a eventual propositura de uma providência cautelar de suspensão da eficácia de um ato administrativo praticado no procedimento não tem por efeito a proibição da execução desse ato nos termos do n.º 15 da mesma norma.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

(Jorge Manuel Jordão Afeto)

(Dra. Helena Maria Mano Pontes)